



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

DESEJO 2025 / 2028

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020**

### **1 - Descrição das Necessidades**

A Secretaria de Saúde dispõe de veículos destinados ao atendimento de transporte de pacientes e profissionais de saúde. Diante da frequência de utilização e dos riscos inerentes às atividades desempenhadas, revela-se indispensável a contratação de cobertura securitária. Tal medida visa assegurar a proteção patrimonial do Município e, sobretudo, garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

A ausência de seguro veicular expõe a Administração a riscos significativos de ordem financeira e operacional decorrentes de eventuais acidentes, furtos, roubos ou perda total dos veículos. Isso pode comprometer o transporte de pacientes, causando um atraso em tratamentos que oferecem riscos de vida.

### **2 - Área Requisitante**

Secretaria Municipal de Saúde.

### **3 - Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratação deverá contemplar cobertura securitária completa para todos os veículos da frota da Secretaria de Saúde, incluindo:

- Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e furto (100% Tabela FIPE);
- Cobertura contra terceiros (danos materiais e corporais e morais);
- Cobertura para acidentes pessoais de passageiros (APP);
- Assistência 24 horas, incluindo guincho, taxi e serviços emergenciais até 250km.
- Rede credenciada de oficinas;
- Possibilidade de inclusão e exclusão de veículos durante a vigência do contrato;
- Apólice com vigência de 12 (doze) meses.

### **4 - Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado foi conduzido de forma abrangente, utilizando todos os meios possíveis e disponíveis, com o objetivo de demonstrar que os valores estão em conformidade com os praticados no mercado. Foram realizadas pesquisas de mercado, incluindo pesquisa direta com fornecedores, além de pesquisas sítio oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

DESEJO 2025 / 2028

## **5 - Descrição da Solução como um todo**

A alternativa mais vantajosa e segura para a Administração é a contratação de cobertura completa para toda a frota da Secretaria de Saúde. Essa solução assegura a proteção do patrimônio público, reduz riscos de despesas inesperadas, preserva a continuidade dos serviços essenciais e garante a execução eficiente das atividades institucionais.

## **6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A estimativa encontra-se na planilha anexa a este documento.

## **7 - Estimativa do valor da Contratação**

Conforme planilha de cálculo em anexo, o valor estimado da contratação é de R\$ 5.187,00 (Cinco mil, cento e oitenta e sete reais), conforme planilha em anexo

## **8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Por se tratar de objeto de natureza homogênea, com características técnicas e funcionais equivalentes, e considerando os princípios da economicidade, eficiência e da padronização das coberturas, conclui-se que a presente contratação deverá ser realizada de forma global, não se justificando o seu parcelamento.

## **9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Atualmente, existem contratações vigentes para a cobertura de seguro de parte da frota da Secretaria Municipal de Saúde. Entretanto, tais apólices não abrangem o veículo contemplado neste Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, a presente contratação não configura sobreposição de objeto, mas sim a necessidade de nova contratação específica para garantir a cobertura securitária do veículo não contemplado, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

## **10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A referida contratação está prevista e expressa no DFD.

## **11 - Resultados Pretendidos**

A contratação de seguro veicular para toda a frota da Secretaria Municipal de Saúde medida necessária e vantajosa, garantindo proteção integral do patrimônio público municipal, redução de custos imprevistos com reparo ou substituição de veículos, continuidade dos serviços essenciais de transporte de pacientes, além de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

DESEJO 2025 / 2028

## 12 - Providências a serem Adotadas

A fiscalização do contrato caberá a servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual será responsável por acompanhar e controlar a execução do objeto contratado, registrando todas as ocorrências pertinentes. Compete a esse fiscal adotar, dentro de suas atribuições, as medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar, em tempo hábil, aos seus superiores as situações que demandem providências adicionais.

## 13 - Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais associados à contratação pretendida.

## 14 - Declaração de Viabilidade

(X) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

( ) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

## Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

Pelo presente estudo elaborado, a presente contratação de uma empresa especializada em realizações de processos seletivos se torna viável para suprir a necessidade da administração.

## 15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 08 de outubro de 2026.

Aparecida Alves do Amaral

Diretora do Dep. Admin. e Saúde Pública

APARECIDA ALVES DO AMARAL  
CPF: 853.617.979-72  
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
E SAÚDE PÚBLICA

Aline da Silva Almeida  
CPF 007.637.851-99  
Secretária Municipal de Saúde

Aline da Silva Almeida

Secretária Municipal de Saúde